



## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas inscrições somente via Internet, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), no período compreendido entre 08:00 horas do dia 27 de julho de 2009 e 23:59 horas do dia 02 de agosto de 2009.

3.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter sua inscrição aceita no Processo Seletivo Específico, marcar, em campos apropriados do Requerimento, o nome do Polo e do Curso pretendidos, bem como a modalidade de demanda - Interna ou Social - a que irá concorrer, de acordo com a relação de Polos, Cursos e Vagas constante do Anexo I do Edital N.º 005/2009 - CEV/UFMT.

3.2.1. O candidato deverá optar por apenas um polo, um curso e uma modalidade de demanda.

3.3. No ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá indicar, em campo apropriado, a cidade onde realizará as provas: Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cuiabá, Diamantino, Guarantã do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Pedra Preta, São Félix do Araguaia ou Sorriso, devendo ser alocado na cidade que identifica o polo de oferta do curso pretendido, se não o fizer devidamente.

3.4. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente. Os demais serão cancelados automaticamente.

3.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Específico se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.6. O valor da taxa de inscrição é R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.6.1. Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

3.6.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.6.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do certame pela Universidade Federal de Mato Grosso.

3.6.4. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.6.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de boleto bancário, obtido no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer Internet banking. O pagamento deverá ser feito após a geração e a impressão do boleto bancário (opção disponível imediatamente após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao Requerimento de Inscrição enviado.

3.6.6. Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência de conta para conta.

3.6.7. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 03 de agosto de 2009: em agências bancárias, observado o horário normal de funcionamento bancário; via Internet banking, até às 21:00 horas. A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

3.7. A Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou por congestionamento das linhas de comunicação.

3.8. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

3.9. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

## 4. LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO TEOR DO EDITAL NA INTEGRA

4.1. Todas as informações relacionadas a este Processo Seletivo Específico serão publicadas, na íntegra, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

ABRAÃO LINCOLN DE OLIVEIRA SOUSA  
Coordenador  
em exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## EDITAL N.º 444, DE 15 DE JULHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do MP, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas

Departamento: Botânica

Área de Conhecimento: Fisiologia Vegetal/Criptógamas

Edital nº 48, de 28/01/2009, publicado no DOU de 29/01/2009 e retificado pelo Edital nº: 306, de 14/05/2009 publicado no DOU de 15/05/2009.

Vagas: 01

Classe: Professor Adjunto

Nome dos classificados:

1º lugar: Luzia Valentina Modolo

2º lugar: Cleber da Cunha Figueiredo

Data de Homologação Interna: 24/06/2009

RONALDO TADEU PENA

## EDITAL N.º 445, DE 15 DE JULHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria Nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Linguística Comparada

Edital nº 110 de 17/02/2009, publicado no DOU de 18/02/2009

Vagas: 01

Classe: Professor Adjunto

Nomes dos classificados:

1º Lugar: Alexia Teles Duchowny

2º Lugar: Gessiane Lobato Picanço

3º Lugar: Aldo Luiz Bizzocchi

Data de Homologação Interna: 19/06/2009

RONALDO TADEU PENA

## EDITAL N.º 446, DE 15 DE JULHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria Nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Lingüística Aplicada ao Ensino de Línguas

Edital nº 110 de 17/02/2009, publicado no DOU de 18/02/2009

Vagas: 01

Classe: Professor Adjunto

Nomes dos classificados:

1º Lugar: Adriane Teresinha Sartori

2º Lugar: Ana Elisa Ferreira Ribeiro

3º Lugar: Denise Maria Margonari

Data de Homologação Interna: 19/06/2009

RONALDO TADEU PENA

## EDITAL N.º 447, DE 15 DE JULHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Medicina Preventiva e Social

Área de Conhecimento: Saúde do Trabalhador

Edital nº 140, de 27/02/2009, publicado no DOU de 02/03/2009, retificado pelo Edital nº 153 de 02/03/2009, publicado no DOU de 03/03/2009.

Vagas: 01

Classe: Professor Adjunto

Nome dos classificados:

1º lugar: Jandira Maciel da Silva

Data de Homologação Interna: 22/06/2009

RONALDO TADEU PENA

## EDITAL N.º 451, DE 16 DE JULHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 409, de 03/07/2009, publicado no DOU em 06/07/2009, Seção 3, páginas 65 e 66, Professor Adjunto, Unidade: Faculdade de Farmácia, Departamento de Alimentos, nos seguintes termos:

Acrescentar no item II DA INSCRIÇÃO: 2.14: e) A entrega da síntese do projeto de pesquisa, em 07 (sete) vias, com no máximo 10 laudas, será obrigatória no ato da inscrição.

No item 2.11: Onde se lê: "...Horário: Das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 11:00 (onze) e das 13:30 (treze e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, nos dias úteis. Leia-se: Das 09:00 (nove) às 12:00 (doze) e das 14:00 (catorze) às 16:00 (dezesseis) horas, nos dias úteis...".

E no item III. DAS PROVAS: 3.3. Onde se lê: "...Provas: Apresentação de seminário e Julgamento de Títulos. Leia-se: Julgamento de títulos e apresentação de seminário versando sobre um projeto de pesquisa, de acordo com a área de conhecimento especificada neste Edital, seguida de arguição oral...".

RONALDO TADEU PENA

## EDITAL N.º 452, DE 16 DE JULHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 409, de 03/07/2009, publicado no DOU em 06/07/2009, Seção 3, páginas 65 e 66, retificado pelo Edital nº 434/2009, de 10/07/2009, publicado no DOU de 13/07/2009, Seção 3, página 48, Professor Adjunto, Unidade: Instituto de Ciências Biológicas, Departamento Microbiologia, Área de conhecimento: Bacteriologia Oral e de Anaeróbios, nos seguintes termos:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Onde se lê: Área de conhecimento: Bacteriologia Oral e de Anaeróbios. Leia-se: Áreas de conhecimento: Bacteriologia Oral e de Anaeróbios.

Onde se lê: "...Titulação: Doutor ou Livre docente com Tese na áreas de Bacteriologia Oral e Anaeróbios...". Leia-se: ...Titulação: Doutor ou Livre docente com Tese nas áreas de: Bacteriologia Oral e de Anaeróbios de Interesse Clínico..."

III - DAS PROVAS. 3.1. Provas:

Onde se lê: "...Julgamento de títulos. O candidato deverá ter, nos últimos 5 (cinco) anos, produção científica na área do concurso comprovada pela publicação de artigos em revistas indexadas...".

Leia-se: "...Julgamento de títulos. O candidato deverá ter, nos últimos 5 (cinco) anos, uma produção científica nas áreas do concurso, comprovada pela publicação de artigos em revistas indexadas...".

RONALDO TADEU PENA

## ESCOLA DE ARQUITETURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 1/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PISO PAVIFLEX, BEM COMO SUA INSTALAÇÃO, PARA REFORMA DE SALAS PARA O REUNI, conforme quantitativos e especificações no anexo I. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 17/07/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Paraíba, 697 Funcionários - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2009 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O edital estará disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou solicitado pelo email: [scompras@arq.ufmg.br](mailto:scompras@arq.ufmg.br)

FLAVIO DE LEMOS CARSALADE  
Diretor

(SIDEC - 16/07/2009) 153254-15229-2009NE900179

## ESCOLA DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 3/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a EE/UFMG. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 17/07/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, 35 Centro - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 30/07/2009 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CÁSSIA BRINA MELILLO BRAGA  
Pregoeira

(SIDEC - 16/07/2009) 153280-15229-2009NE900005

## CENTRO DE COMPUTAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 3/2009

Nº Processo: 23072009864/08-42. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS - GERAIS. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Links de dados para Radio UFMG, MHNJB eCampus Saúde. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/07/2009 a 14/03/2011. Valor Total: R\$99.500,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900012. Data de Assinatura: 11/02/2009.

(SICON - 16/07/2009) 153258-15229-2009NE900087

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 6/2009

Nº Processo: 23072011385/09-11. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS - GERAIS. CNPJ Contratado: 08609910000188. Contratado : INFOPRINT SOLUÇÕES DO BRASIL -INFORMATICA LTDA.. Objeto: Manutenção e troca de peças da impressora IBM 6400, mod004, serial 01A7159. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010. Valor Total: R\$7.999,99. Fonte: 112000000 - 2009NE900307. Data de Assinatura: 01/07/2009.

(SICON - 16/07/2009) 153258-15229-2009NE900087